



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 9.885/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE OS VENCIMENTOS BASE, FUNÇÕES GRATIFICADAS E SALÁRIOS DE SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei nº 9.885/2022, de 17 de outubro de 2022 que dispõe sobre os vencimentos base, funções gratificadas e salários de servidores públicos do Poder Legislativo, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I VENCIMENTO DOS CARGOS COMISSIONADOS - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

PADRÃO	VENCIMENTO
PC-S	11.156,66
PC-E	6.864,29
PC-T	4.754,68
PC-AL1	3.277,93
PC-AL2	2.434,08
PC-AL3	1.554,31

GABINETE PARLAMENTAR

Padrão (40h)	VALOR TOTAL EM R\$
SGP-D 40H	6.864,29
SGP- 1 40H	5.274,07
SGP- 2 40H	4.164,43
SGP- 3 40H	3.174,99
SGP- 4 40H	2.784,70
SGP- 5 40H	2.426,07
SGP- 6 40H	2.181,35
SGP- 7 40H	1.978,84
SGP- 8 40H	1.793,19
SGP- 9 40H	1.666,61
SGP- 10 40H	1.417,67



Padrão (30h)	VALOR TOTAL EM R\$
SGP- D 30H	5.148,21
SGP- 1 30H	3.955,55
SGP- 2 30H	3.123,32
SGP- 3 30H	2.381,24
SGP- 4 30H	2.088,52
SGP- 5 30H	1.819,55
SGP- 6 30H	1.636,01
SGP- 7 30H	1.484,13
SGP- 8 30H	1.344,89
SGP- 9 30H	1.249,96

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalterado o que com esta seja compatível.

Art. 3º Fica revogada Lei Nº 9.887, de 25 de outubro DE 2022

Edifício Paulo Pereira Gomes, 27 de março de 2023.

MESA DIRETORA



JUSTIFICATIVA

A Presente proposição não possui impacto financeiro, ela visa tão somente adequar o vencimento dos cargos da estrutura administrativa retirando a nomenclatura de representação, pois tecnicamente inadequada as atribuições reais de cada servir. Essa medida também faz parte do pacote de reforma administrativa da Câmara Municipal que preza pelo fiel cumprimento dos princípios da Administração Pública, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal





Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003900360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.